



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Ao Senhor Prefeito Municipal de Dona Euzébia/MG

Manoel Franklin Rodrigues

Nesta

Senhor Prefeito,

Venho pela presente solicitar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviços na implantação e acompanhamento do Pregão Eletrônico, tendo presente que o senhor Waldimir de Oliveira Andrade, portador do CPF 605.822.436-53, OAB/MG nº 57.629, residente na Rua Doutor Constantino Paleta, 83 apto 802 - Centro - CEP: 36.015-450 - Juiz de Fora - MG, aparenta reunir as condições legais para ser contratado; considerando a urgência e a necessidade de implantação do Pregão Eletrônico, considerando que todo procedimento de contratação respeita, em tudo, as disposições legais, principalmente da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência

O Valor global da contratação é de R\$ 2.900,00 (Dois mil novecentos reais).

Caso manifeste posição favorável, peço-lhe encaminhar o processo administrativo para a análise da Comissão Permanente de Licitações, ao intuito de que também se pronuncie.

Dona Euzébia, 15 de junho de 2020

Ivan Antônio Pereira
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Dona Euzébia/MG

Nesta

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido formulado pelo Sr Pregoeiro Municipal, venho pela presente solicitar dessa Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviços na implantação e acompanhamento do Pregão Eletrônico, tendo presente que o senhor Waldimir de Oliveira Andrade, portador do CPF 605.822.436-53, OAB/MG nº 57.629, residente na Rua Doutor Constantino Paleta, 83 apto 802 - Centro - CEP: 36.015-450 - Juiz de Fora - MG, aparenta reunir as condições legais para ser contratado; considerando a urgência e a necessidade de implantação do Pregão Eletrônico, considerando que todo procedimento de contratação respeita, em tudo, as disposições legais, principalmente da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência

O Valor global da contratação é de R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais).

Dona Euzébia, 15 de junho de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

Prefeito de Dona Euzébia/MG



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Dona Euzébia, 16 de junho de 2020

Da: Comissão de Licitação
Para: Setor de Contabilidade

Prezados Senhores,

Solicito de Vossa Senhoria, nos informar em qual dotação será empenhada a despesa referente a contratação de empresa para prestação de serviços na implantação e acompanhamento do Pregão Eletrônico.

Cordialmente,

Rodolfo Correia de Castro
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

As despesas referentes à para contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de softwares para consulta de peças de reposição sugeridos e disponibilizados pelas montadoras e sugestão de mão de obra mecânica e elétrica aplicável às principais peças de veículos, através de uma plataforma online

3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0019.2.0006 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Com base nesta estimativa recomendamos seja procedida a licitação da despesa.

Dona Euzébia, 16 de junho de 2020

ANTÔNIO CARLOS PINTO RIBEIRO

Contador



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, Prefeito Municipal, ordenador de despesa, inscrito no CPF sob nº 600.763.647-04, considerando a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, DECLARO para fins de atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar 101/2000, que a contratação de empresa para prestação de serviços prestação de serviços na implantação e acompanhamento do Pregão Eletrônico, está adequada com a Lei Orçamentária Anual que fixou a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0019.2.0006 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e que tais despesas serão custeadas com recursos próprios de acordo com a previsão orçamentária.

Dona Euzébia, 16 de junho de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020, na Prefeitura de Dona Euzébia/MG, autuou os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação, eu, Rodolfo Correia de Castro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi CILIA TECNOLOGIA LTDA.

Processo de Licitação nº 055/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2020

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para de empresa para prestação de serviços prestação de serviços na implantação e acompanhamento do Pregão Eletrônico

Recurso: próprio/ dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0019.2.0006 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dona Euzébia, 16 de junho de 2020

Da.....: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para.....: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto.....: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços na implantação e acompanhamento do Pregão Eletrônico, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que o município tem a urgência e necessidade da implantação do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO que todo procedimento de contratação respeita, em tudo, as disposições legais, principalmente da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação da citada prestadora de serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO - Presidente

MARCELO FERREIRA SOUZA - Membro

SILVANA APARECIDA SIMEÃO RITA - Membro



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação e acompanhamento do Pregão Eletrônico

Trata-se de processo de licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, iniciado com a correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação, solicitando a abertura do processo, seguido da manifestação da contabilidade indicando a dotação orçamentária, encerrando-se a fase interna atendendo o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminhado nos trâmites normais para a Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei de Licitações, e suas modificações, e demais documentos necessários à instrução provisória.

Foram examinados os seguintes documentos, que compõem o processo de licitação em questão;

- a) correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- b) ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 006, de 13/01/2020;
- c) estimativa do impacto orçamentário financeiro;
- d) declaração atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;
- e) e, Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Após análise da documentação emitimos parecer **FAVORÁVEL**, visto que a mesma atende a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e a Prefeitura Municipal está apta a contratar o profissional WLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE, prestação de serviços na implantação e acompanhamento do Pregão Eletrônico, pelo valor global de R\$2.900,00 (Dois mil novecentos reais), pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia, 16 de junho de 2020

RICARDO OLIVEIRA ZANELLA
Advogado OAB/MG 92615



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa prestação de serviços na implantação e acompanhamento do Pregão Eletrônico

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020, referente a contratação de acompanhante de menor incapaz sob a custódia do Município.

Verificando o Processo, nele constatei os seguintes documentos:

- 1) correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- 2) ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 006/2020, datada 13 de janeiro de 2020;
- 3) estimativa do impacto orçamentário financeiro;
- 4) declaração atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;
- 5) Parecer da Comissão Permanente de Licitação;
- 6) Parecer Jurídico.

Analisada a documentação, verifica-se que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020, está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Eis o parecer.

Dona Euzébia, 16 de junho de 2020

AMADEU ZANELA MARTINS
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

ADJUDICA e **HOMOLOGA** o profissional **WALDIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE**, portador do CPF nº 605.822.436.53, residente em Juiz de Fora - MG, Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação e acompanhamento do Pregão Eletrônico, mediante licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia, 16 de junho 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

CONTRATADA: WALDIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato objetiva a contratação de prestação de serviços na implantação e acompanhamento do Pregão Eletrônico

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 O Presente contrato terá início na data de sua assinatura encerrando-se em com vigência de 12 meses (...)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 O valor global do contrato é de R\$ 2.900,00(Dois mil novecentos reais)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.
(...)

Dona Euzébia, 16 de junho de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

Prefeito de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Dona Euzébia, 16 de junho de 2020

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação